



Processo 75.279

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.048

Redenomina “**Av. LUIZ GUSHIKEN**” a Alameda CESP, situada no
Bairro Bom Jardim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 14 de junho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Alameda CESP, situada no Bairro Bom Jardim, denominada pela Lei n.º
5.150, de 1º. de julho de 1998, é redenominada “**Avenida LUIZ GUSHIKEN**”, conforme
assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de junho de dois mil e dezesseis
(14/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



(Autógrafo PL nº. 12.048 – fls. 2)

